


PORTARIA Nº 122/2019. DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a exoneração do Cargo de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DOMINGOS PEREIRA NETO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.474.441/PI e CPF nº 732.462.803-63, do Cargo de Assessor Especial, nomeado através da Portaria nº 117/2019, datada de 01 de agosto de 2019, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de setembro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 123/2019. DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. o Sr. MANOEL ALVES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 356.230/SSP-PI e CPF nº 156.291.633-53, para exercer o cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de setembro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 124/2019. DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a nomeação do Cargo de Controlador Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DOMINGOS PEREIRA NETO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.474.441/PI e CPF nº 732.462.803-63, para o cargo de Controlador Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de setembro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal



PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL

CARTA CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antonio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para dar o resultado da análise final das propostas de preços das empresas habilitadas na Carta Convite, após a análise feita pelo setor de engenharia do Município, o qual, declarou todas as propostas das empresas classificadas, a Comissão Permanente de licitação, chegou ao seguinte resultado: a empresa vencedora do certame foi a JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, com um valor global de R\$ 245.378,15 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, com um valor global de R\$ 247.631,82 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a K. F. SOUSA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02, com um valor global de R\$ 248.681,91 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que a Ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios para dar a sua devida publicidade, para caso alguma empresa tenha interesse em interpor recursos, o faça, dentro do prazo legal, de acordo com o art. 109, parágrafo 6º, da lei 8666/93. O prazo para a interposição de recursos começará após a publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antonio dos Milagres (PI), 03 de outubro de 2019.

Raimundo Barbosa Gomes
 Presidente

Lindomar Machado de Araújo
 Secretário

Baltazar José de Araújo
 Membro